



Referência: Processo nº 202300036003284

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Encaminhamento para revogação da licitação.

DESPACHO Nº 964/2024/GOINFRA/OR-GEORO-06133

À DOR,

Tendo em vista o **DESPACHO Nº 307/2023/GOINFRA/OR-GEORO-COT-06133** (SEI nº 45901572), que solicita a contratação dos serviços de supervisão da execução das seguintes obras:

- Segmento 01: Restauração da GO-080, Trecho: Fim Perímetro Urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 (A)/GO-342(A) (Barro Alto), extensão: 41,23 km;
- Segmento 02: Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-230, Trecho: Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício), extensão: 32,66 km.

A referida solicitação, datada de 29 de março de 2023, à época se fazia pertinente para o acompanhamento das obras em questão, uma vez que os segmentos tiveram sua execução formalizada por meio do **Contrato nº 03/2023** (SEI nº 000037046068), para o segmento 01; e do **Contrato nº 38/2023** (SEI nº 47419780), para o segmento 02. Contudo, devido ao lapso temporal, de aproximadamente um ano e meio, entre a solicitação inicial e os atuais trâmites do certame licitatório, a referida solicitação para a contratação da empresa supervisora, hoje, não se mostra oportuna. Deste modo, a seguir atualizaremos a situação dos referidos contratos.

Em relação ao segmento 01 - Restauração da GO-080, Trecho: Fim do Perímetro Urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 (A)/GO-342(A) (Barro Alto), extensão: 41,23 km, o trecho em questão, cuja execução é objeto do Contrato nº 03/2023 (SEI nº 000037046068), encontra-se fisicamente concluído, conforme o Termo de Recebimento Provisório - TRP 7 (SEI nº 59768188), aguardando apenas tramites administrativos para finalização do contrato.

No que se refere ao segmento 02 - Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-230, Trecho: Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício), com extensão de 32,66 km, cuja execução é objeto do Contrato nº 38/2023 (SEI nº 47419780), a obra já apresenta mais de 20% de avanço físico, conforme demonstra o **Anexo - Relatório Contratado x Executado** (SEI nº 65757768). Ademais, devido ao atraso deste processo licitatório, a supervisão do referido trecho foi incluso no **Contrato nº 112/2024** (SEI nº 64985096), que visa à prestação de serviços de consultoria para a supervisão técnica especializada das obras de implantação e restauração de rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, conforme previsto no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 03. A **Ordem de Serviço nº 128** (INICIAR) (SEI nº 65237651) já foi emitida, dando início às atividades.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias, propondo o encaminhamento à Presidência para que seja revogada a licitação.

GOIANIA, 11 de outubro de 2024.

FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
[Gerente de Restauração de Rodovias]

GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA
[Gerente de Obras de Construção de Rodovias]



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 11/10/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA, Gerente**, em 11/10/2024, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65995721** e o código CRC **B6432B11**.



Referência: Processo nº 202300036003284



SEI 65995721